



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   08   2016	18h	EXTRAORDINÁRIA	7

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda apresentada ao projeto.

**DEPUTADO AGACIEL MAIA** (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, parecer sobre a Emenda nº 1 apresentada ao Projeto de Lei nº 1.176, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a proceder a reversão e doação de imóveis que especifica, pertencentes ao patrimônio do Distrito Federal à Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e dá outras providências".

Acrescente-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 1.176, de 2016, renumerando os demais

S/Gaby. Segue revisão: Patrícia Fischer.

REVISORA PATTY FISCHER

renumerando os demais com a seguinte redação:

"Art. 4º A comercialização das áreas comerciais e industriais necessárias à plena operação do empreendimento habitacional denominado Itapoã Parque deve ser precedida de processo licitatório."

Assinada por vários Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   08   2016	18h	EXTRAORDINÁRIA	8

Como a emenda de plenário aperfeiçoa e faz uma exigência prevista em lei, esta comissão é de parecer pela admissibilidade e aprovação da Emenda de Plenário Aditiva nº 1, tendo em vista também que a assessoria de plenário e os técnicos indicam que, sob o ângulo do processo legislativo, a emenda de plenário está adequada.

Portanto, sou de parecer favorável a aprovação e admissibilidade da referida emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda de Plenário Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.176, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a proceder a reversão e doação de imóveis que especifica, pertencentes ao patrimônio do Distrito Federal à Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap – e dá outras providências".